



“CAMINHÃO” DE MULTAS E IRREGULARIDADES

Redação
journalismo@tribunadoparana.com.br

Um caminhão que devia nada menos que R\$ 188 mil em multas de trânsito, além de valores referentes ao licenciamento e cerca de R\$ 10 mil em IPVAs atrasados foi apreendido ontem em Curitiba pela Polícia Rodoviária Federal (PRF).

O veículo que rebocava um minitrator foi abordado no Contorno Sul (BR-376), por volta das 11h. O mau estado de conservação e a falta de sinalização do caminhão chamaram a atenção dos agentes da PRF, que faziam ronda pela rodovia.

Segundo a equipe que fiscalizou o caminhão, existe a suspeita de que o veículo nunca foi licenciado desde a sua compra, em 2010, mesmo ano em que foi fabricado. O caminhão foi atuado por irregularidades como pneus carecas e iluminação deficiente.

Fortuna em multas e dívidas

Durante a abordagem, após verificação junto aos sistemas de órgãos públicos como o Detran, os policiais constataram que além das irregularidades apresentadas no momento da fiscalização, o caminhão possuía R\$ 187.916,95 em multas de trânsito e R\$ 455,05 em débitos relacionados ao seu licenciamento. Os débitos de IPVA chegam a R\$ 10 mil.

O caminhão foi recolhido ao pátio conveniado da PRF e só poderá ser retirado após o pagamento integral dos débitos.



Fotos: Divulgação PRF

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Requerimento de Licença Prévia Ambiental RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA torna público que requereu Licença Prévia Ambiental para as atividades de fabricação e comercialização de máquinas agrícolas e implementos rodoviários novos e usados, suas partes e peças como também a prestação de serviços de aluguel, manutenção e monitoramento dos mesmos, a ser implantada em AV Juscelino Kubitschek de Oliveira, 3545 - Cidade Industrial, Curitiba - PR, CEP 81.270-200.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 – SMCT
CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO
COMERCIAL DE CAMAROTES E TENDAS DE ALIMENTAÇÃO
PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL GUARATUBA 2020

O **MUNICÍPIO DE GUARATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.017.474/0001-08, com sede na Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR, torna público, a quem possa interessar, o presente **AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para credenciamento de autorização de uso a título precário e oneroso para fins de exploração de camarotes e tendas de alimentação para o Evento Carnaval Guaratuba 2020, que acontecerá nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2020.

Os interessados deverão protocolar suas propostas de patrocínio até o **dia 18 de fevereiro de 2020**, das 08h00min hrs às 14h00min, no Protocolo Geral do Município, sediado à Rua Dr. João Cândido, nº 380, térreo, Centro, Guaratuba /PR e devem atentar para as disposições do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 – SMCT**, o qual poderá ser acessado pelo site do Município (portal.guaratuba.pr.gov.br/chamamentos).

As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do edital deverão ser encaminhadas a Comissão Específica para Chamamento Público da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, mediante solicitação por escrito através do seguinte endereço eletrônico: cultura@guaratuba.pr.gov.br.

Guaratuba, 04 de fevereiro de 2020.
Nilsa Ferraro Santos Borges
Secretária Municipal da Cultura e Turismo

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 – SMCT
CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO

O **MUNICÍPIO DE GUARATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.017.474/0001-08, com sede na Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR, torna público, a quem possa interessar, o presente **AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para captação de recursos financeiros, por meio de patrocínio para a realização do **PROJETO CARNAVAL GUARATUBA 2020**, a ser realizado nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2020.

Os interessados deverão protocolar suas propostas de patrocínio até o **dia 17 de fevereiro de 2020**, das 08h00min hrs às 14h00min, no Protocolo Geral do Município, sediado à Rua Dr. João Cândido, nº 380, térreo, Centro, Guaratuba /PR e devem atentar para as disposições do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 – SMCT**, o qual poderá ser acessado pelo site do Município (portal.guaratuba.pr.gov.br/chamamentos).

As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do edital deverão ser encaminhadas a Comissão Específica para Chamamento Público da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, mediante solicitação por escrito através do seguinte endereço eletrônico: cultura@guaratuba.pr.gov.br.

Guaratuba, 04 de fevereiro de 2020.
Nilsa Ferraro Santos Borges
Secretária Municipal da Cultura e Turismo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PORTO BELO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FRANCINY BEATRIZ ABREU
OFICIAL TITULAR
CPF - 022.550.459-66
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, nº 135, sala 03, Centro, Porto Belo-SC
Fone/Fax: (47) 3369-4032
riportobelo@riportobelo.com.br - www.riportobelo.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIARANTE
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – ART. 26 LEI 9514/97

Franciny Beatriz Abreu, Oficial Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo-SC, na forma da Lei, torna público para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto na Lei 9514/97 (art. 26, §4º), que **SERVOPA - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.515.071/0001-99, com sede na rua Rockefeller, nº 1118, bairro Rebouças, município de Curitiba-PR, **REQUEREU** a intimação por edital de **MARCIO THRUN**, portador da cédula de identidade nº 2.333.476 SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob nº 746.744.719-15, e **LUCIANA TERESINHA PEREIRA THRUN**, portadora da cédula de identidade nº 262.751-2 SSP-SC, inscrita no CPF/MF sob nº 936.758.449-00, que se encontram em local incerto e não sabido, na qualidade de **DEVEDORES** para que efetuem o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias das prestações com vencimentos, o montante de **R\$ 144.236,01 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e um centavo)** - e as prestações que vencerem até a data do pagamento - relativas à Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, datada de 29/05/2014, lavrada no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-PR, Tabela: Luiz Marcelo Giovannetti, livro nº 1866-NOTAS, às fls. nº 136-144 – **Matrículas 17.138 e 17.146**, em 04 de Julho de 2014. **A purgação da mora deverá se dar dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste edital, perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo, durante o horário de expediente.** Findo o prazo, sem purgação da mora, será efetuada averbação da consolidação da propriedade fiduciária em nome da **SERVOPA - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, a requerimento deste, comprovando o recolhimento do imposto de transferência (ITBI). **Este Edital deverá ser publicado por 03 (três) dias consecutivos na imprensa em jornal que tenha grande circulação na Comarca de Porto Belo – SC.**

O referido é verdade e dou fé.
Porto Belo-SC, 20 de Janeiro de 2020.

[] Franciny Beatriz Abreu - Oficial Titular
[] Thaiane de Oliveira Brisolla - Escrevente Substituta
[] Georgea Bortolini Bortoli Taborda - Escrevente Substituta
[] Maiara Dettmer Scheffler - Escrevente Substituta
[] Bárbara Goulart - Escrevente Autorizada
[] Letícia Florindo - Escrevente Autorizada

Por Juiz de Direito
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Notarial
FRX8890-8B4C
Confira os dados do ato em
seio.jusc.jus.br

SENAC/PR - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 01/2020

Objeto **AQUISIÇÃO DE ARQUIVO DESLIZANTE PARA O SENAC/PR**. Edital disponível no site: www.pr.senac.br/licitacoes/. Abertura: 13/02/2020 - 9h30min. Vitor Salgado Monastier – Diretor Regional do SENAC/PR. Curitiba-PR 03/02/2020.

thalia
Completa para o seu lazer.

CONSELHO DELIBERATIVO
CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições estatutárias (art.39, parágrafo primeiro, inciso I, letra a do Estatuto Social), **CONVOCA** os senhores sócios acionistas, em dia com seus deveres junto à Tesouraria e no pleno gozo de seus direitos, desde que estejam inscritos no quadro associativo há mais de O 1 (hum) ano, a participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, no dia 12 de março de 2020, no Salão Diamante da Sociedade Thalia, na rua Comendador Araújo, 338, com início às 09h (nove horas) e encerramento às 20h (vinte horas), com a finalidade de eleger os membros dos Conselhos, Deliberativo, Diretor e Fiscal.

Curitiba, 31 de janeiro de 2020.

Aureo Vinhoti
Presidente do Conselho Deliberativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 619840

FAZ SABER a JULIANO NEVES MARTINS, brasileiro, solteiro, maior, vendedor caixeiro, portador da C.I. nº 7.836.828-4-PR e do CIC nº 009.396.329-77, residente e domiciliado: 1 - Rua Angelo Tozini, nº 1399, Bl. 18, Ap. 12, Bairro: Tatuquara, CEP: 81.490-030; 2 - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 49, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.280-140, CURITIBA PR, que não sendo encontrado nos endereços supra, conforme certidão exarada em 21 de outubro de 2019, na Carta de Intimação registrada sob nº 594.917, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, em 14/10/2019, fica pelo presente Edital, **INTIMADO** para fins de pagamento do débito correspondente às parcelas vencidas no período de 28/02/2018 até 28/09/2019, totalizando o saldo devedor de R\$14.167,06 (quatorze mil, cento e sessenta e sete reais e seis centavos), posicionados até 22/10/2019, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 28 de junho de 2012, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, e registrado sob nº 4 (quatro), na Matrícula nº 162.483, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 12 (doze), do Tipo B, localizado no Segundo (2º) Pavimento ou Primeiro (1º) Andar, do BLOCO 18 (dezoito), do RESIDENCIAL CIDADE DE BRONI, situado à Rua Angelo Tozini, nº 1399 - Campo de Santana, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenicionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V.S.**, para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 17º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, **CIENTIFICADO V.S.**, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 22 de outubro de 2019.
ITALO CONTI JUNIOR-Agente Delegado
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA- Escrevente Juramentada
ADALTO MIRANDA - Escrevente Juramentado

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 620463

FAZ SABER a LETICIA FARINHAKA, brasileira, solteira, maior, supervisora, inspetora e agente de vendas, portadora da C.I. nº 10.213.280-7-PR e do CIC nº 073.882.149-76, residente e domiciliada: 1 - Rua Antonio Zanon, nº 190, 81.05, Ap. 23, Bairro: Tatuquara, CEP: 81.480-150; 2 - Rua Professor João Mazzarotto, nº 469, Bairro: Capão Raso, CEP: 81.110-112, CURITIBA-PR, que não sendo encontrada nos endereços supra, conforme certidão exarada em 29 de outubro de 2019, na Carta de Intimação registrada sob nº 595.190, no 4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos, em 21/10/2019, fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de pagamento do débito correspondente às parcelas vencidas no período de 03/03/2019 até 03/10/2019, totalizando o saldo devedor de R\$9.392,29 (nove mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), posicionados até 30/10/2019, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Contrato nº 855552804542, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 03 de outubro de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, e registrado sob nº 5 (cinco), na Matrícula nº 173.626, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 23 (vinte e três), do Tipo "A", localizado no Primeiro (1º) Andar ou Segundo (2º) Pavimento, do BLOCO 05 (cinco), do AQUARELA CONDOMÍNIO E LAZER, situado à Rua Antônio Zanon, nº 190, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenicionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADA V.S.**, para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 17º andar Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, **CIENTIFICADA V.S.**, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 30 de outubro de 2019.
ITALO CONTI JUNIOR-Agente Delegado
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA- Escrevente Juramentada
ADALTO MIRANDA - Escrevente Juramentado